**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU**

**EIXO 7 - GESTÃO ESCOLAR E CONTROLE SOCIAL**

**DIAGNÓSTICO**

**Equipe Técnica: Ana, Gisele, Jaqueline, Lorena, Neucy, Regina e Tânia**

A descentralização política e financeira, consolidada na Carta Magna de 1988, permitiu a democratização no interior das escolas, com eleições diretas para diretores e a criação de Conselhos Escolares, como parte do processo democrático, mas criou também, a responsabilidade na aplicação e controle dos recursos financeiros descentralizados, como parte integrante do Estado.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional consolidou o imperativo democrático da gestão e a regulamentou, ratificando-a como necessidade para todos os sistemas de ensino público. Após mais de 20 anos de regime autoritário, a introdução da democracia na escola não poderia se dar de forma rápida, sem obstáculos e refluxos. Até porque, qualquer experiência democrática pressupõe credibilidade e uma série de habilidades e competências dos envolvidos.

É necessário distinguir a natureza dos conselhos de gestão dos sistemas de ensino – Conselho Nacional, Estaduais e Municipais de Educação – que tem institucionalidade, personalidade jurídica própria, e os conselhos das instituições educacionais.

O Conselho Estadual de Educação-CEE é um órgão colegiado e foi criado em 1961, com a promulgação da primeira LDB nº 4024/61. No Paraná, o CEE instituiu os Conselhos de Escola, através da Deliberação 020/91, estabelecendo que “todas as escolas devem ter um órgão máximo de decisões coletivas, o colegiado, que deve abranger representação de toda a comunidade escolar, reforçando o princípio constitucional da democracia”.

O Conselho Municipal de Educação de Foz do Iguaçu, criado através da Lei nº 4017 de 14/09/2012 com funções consultiva, propositiva, de acompanhamento e controle social, mobilizadora, fiscalizadora tem como finalidade coordenar e assessorar o Poder Público Municipal, para estabelecer as políticas da educação do Município.

Tanto no ensino superior como na educação básica, os conselhos são situados como instâncias, mecanismos de gestão, sendo a personalidade jurídica inerente à instituição escolar, da qual os conselhos fazem parte. O Conselho Escolar, portanto, tem sua institucionalização, constituição e funcionamento determinados por lei, com definições específicas para, também, atuar na fiscalização da gestão financeira, isto é, exercer o CONTROLE SOCIALsobre a aplicação orçamentária da Instituição Escolar. Nesse caso, “ o Conselho vai muito além de apresentar propostas: ele decide, ele determina onde e como aplicar tais recursos” (CISESKI e ROMÃO, p. 71). Por receber dinheiro público, está submetido à Lei de Responsabilidade Fiscal, pois tem que emitir pareceres, acompanhar, fiscalizar e aprovar a gestão do dinheiro público no âmbito das escolas, garantindo a legitimidade de suas ações.

A Proposta de gestão das escolas pertencentes ao Sistema Estadual de Educação fundamenta-se na democratização das relações no interior da escola, a partir do desenvolvimento de sua autonomia e de ações político pedagógicas que valorizem o conjunto dos trabalhadores da educação. Para tanto, incentiva a gestão democrática, através da participação compartilhada das instâncias colegiadas na escola, quais sejam: conselho de classe, conselho escolar, grêmio estudantil e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários.

A construção da gestão escolar participativa tem sido objeto de reflexão e de pesquisas. Esses estudos reafirmam a ideia de que a gestão democrática na escola requer monitoramento e avaliação permanentes, não é um fim em si mesma, ela amplia a qualidade de ensino e, de fato, promove a consolidação da democracia na sociedade brasileira.

O Plano Municipal de Educação, ora sendo discutido, constitui-se também através do processo democrático e participativo, garantindo assim a qualidade de construção e implementação das metas educacionais a serem executadas no período de 10(dez) anos. Inicialmente, foi constituída uma comissão organizadora entre integrantes da SMED, com a colaboração dos diversos segmentos educacionais através de seus representantes no Conselho Municipal de Educação, quando foi estruturada a pesquisa diagnóstica, a qual servirá como base para a elaboração de metas e estratégias para o sétimo eixo do PME: “Gestão Escolar e Controle Social”.

O desafio que se impõe no diagnóstico apresentado é: primeiro, compreender a gestão como um processo contínuo de aperfeiçoamento, que não estará resolvido com a divulgação desse Plano, e segundo propor metas e estratégias nele contidas.

**PESQUISA DIAGNÓSTICA**

**QUESTÕES 01, 02, 04, 05, 06, 07 E 08**

**INSTÂNCIAS COLEGIADAS E SUA FORMA DE ATUAÇÃO**

**.**

MATRÍCULAS NA **EDUCAÇÃO BÁSICA**

SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – IPARDES/2013

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA | Nº DE INSTITUIÇÕES | Nº DE ALUNOS |
| Federal | 01 | 00.321 |
| Estadual | 29 | 26.415 |
| Municipal | 83 | 25.424 |
| Particular | 53 | 12.596 |
| TOTAL | 166 | 64.756 |

FONTE: MEC/INEP; SEED.

Incluir nas instituições de ensino particulares: comunitárias, confessionais e filantrópicas.

**CONSIDERAÇÕES**

**REDE ESTADUAL:**

Possui todas as instâncias que acompanham a evolução dos indicadores educacionais: Conselho Escolar, Conselho de Classe, APMF e Grêmios Estudantis.

A atuação das instâncias colegiadas foram consideradas boas.

A SEED, através do Portal Dia a Dia Educação, proporciona formação continuada em seus respectivos âmbitos de atuação.

1. Consideram grande a importância dos CONSELHO ESCOLAR para a busca de transformações no cotidiano escolar. Os conselhos escolares acompanham a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros) propondo intervenções pedagógicas e/ou medidas sócio-educativas, visando a melhoria da qualidade social da educação escolar.
2. Entendem que o CONSELHO DE CLASSE é o momento privilegiado para redefinir práticas pedagógicas com o objetivo de superar a fragmentação do trabalho escolar e oportunizar formas diferenciadas de ensino que realmente garantam a todos os alunos a aprendizagem.
3. Acreditam que a APMF prima também pela busca de soluções equilibradas para os problemas do cotidiano escolar dando suporte a direção e a equipe, visando o bem estar e formação integral dos alunos.
4. Os GRÊMIOS ESTUDANTIS desenvolvem as seguintes ações: promoção de eventos culturais, organização de campeonatos esportivos, organização de campanhas de agasalho e de alimentos e organização de jornal e rádio. Afirmaram que existem projetos de incentivo e apoio logístico e operacional a criação e a implementação de GE através da SEED.

**REDE MUNICIPAL:**

A atuação das instâncias colegiadas existentes Conselho de Classe e APMF é considerada boa nas Escolas Municipais, com reuniões bimestralmente agendas, porém há ainda a necessidade de maior atuação.

 É proporcionada formação continuada periodicamente pela SMED e pelo setor de Convênios da PMFI.

1. Apenas 01 Escola tem CONSELHO ESCOLAR constituído.

O Município de Foz do Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, iniciou estudos para alteração na Lei nº 3445 de 16/05/2208 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares na Rede Pública Municipal de Ensino. Em nosso Estado iniciarão as primeiras turmas de formação para Conselhos Escolares, disponibilizadas pelo Setor de Fortalecimentos dos CE/MEC.

Relatou o representante do setor de Gestão de Conselhos da SMED que: “Quando do primeiro encontro a ser realizado entre Diretores de Escolas e Coordenadores dos Centros de Educação Infantil, tratar-se-á da nova Lei e também da elaboração dos Regimentos Internos dos CEs, bem como todo o referencial afeto a eles”.

1. Todas as Escolas Municipais possuem CONSELHO DE CLASSE bastante atuante, com reuniões bimestralmente agendadas.
2. Todas as Escolas Municipais tem APMF constituída.
3. Os Centros Municipais de Educação Infantil contam hoje com 22 APMFs constituídas.

**REDE PARTICULAR:**

Das 53 instituições de ensino particulares apenas 13 retornaram a pesquisa diagnóstica.

1. Basicamente o CONSELHO DE CLASSE é a única instância colegiada encontrada na rede particular de ensino.

Periodicamente se reúnem para levantar questões pertinentes ao desempenho do aluno.

**PESQUISA DIAGNÓSTICA**

**QUESTÕES 03 E 09**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, REGIMENTO ESCOLAR E**

 **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM VISTAS AO CONTROLE SOCIAL**

**CONSIDERAÇÕES**

Nas três esferas de ensino constatou-se que o processo de construção/reelaboração do PPP e REGIMENTO ESCOLAR acontecem por meio de um processo coletivo e democrático, voltado às necessidades da comunidade escolar atendida: as ações têm um patamar mais elevado; há uma maior capacidade de fiscalização e controle da sociedade civil sobre a execução da política educacional; há uma maior transparência das decisões tomadas; tem-se a garantia de decisões efetivamente coletivas; e garante-se espaço para que todos os segmentos da comunidade escolar possam expressar suas ideias e necessidades, contribuindo para as discussões dos problemas e a busca de soluções.

As INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS possuem um processo de AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL periódica com vistas ao controle social da aplicação dos recursos financeiros. Enquanto nas instituições particulares apenas 03 ratificaram que também realizam tal avaliação.

MATRÍCULAS NA **EDUCAÇÃO SUPERIOR**

SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – IPARDES/2013

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA | Nº DE INSTITUIÇÕES | Nº DE ALUNOS |
| Federal | 03 | 956 |
| Estadual | 01 | 1.959 |
| Particular | 07 | 11.758 |
| TOTAL | 11 | 14.673 |

FONTE: MEC/INEP; SEED.

**CONSIDERAÇÕES**

A Pesquisa diagnóstica foi encaminhada para as Instituições da Educação Superior e apenas 02 Instituições Federais e 03 Instituições Particulares retornaram o questionário.

 Na Educação Superior, tornou-se tradição instituir entidades, com personalidades jurídica própria, paralelas ou complementares: Fundações e Associações, com finalidades de assistência ao estudante ou de apoio a instituição. Mas essas entidades têm um caráter complementar, de apoio, de execução e não podem substituir ou assumir o lugar do estabelecimento de ensino.

 Para assegurar e materializar uma gestão educacional democrática, na Educação Superior, conta-se com a criação de Conselhos Universitários. Estes devem ser participativos e representativos dos segmentos sociais, tendo caráter: normativo, consultivo, deliberativo e avaliativo. Outros mecanismos são os Fóruns de Educação Nacional, Estaduais e Municipais, constituídos com a participação da sociedade civil.

 De acordo com o diagnóstico realizado as instituições de Educação Superior não possuem um processo de avaliação institucional periódica com vistas ao controle social da aplicação dos recursos financeiros.